



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

PORTARIA Nº 006/2022

“Concessão de diárias”

O Senhor **FERNANDO MANTUVAMNI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 – Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	VALOR
Suelen dos Passos Stefanello	Curitiba	16/08/2022	19/08/2022	3	Requerimento de Diária, com finalidade Participar do Curso E-social, para Órgãos Públicos.	1.140,00

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 15 de agosto de 2022


FERNANDO MANTUVAMNI
Presidente